

MUNICIPIO DE REDENCAO DA SERRA

CNPJ: 45.167.517/0001-08

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 829 - CENTRO - REDENCAO DA SERRA/SP

DECRETO Nº 1256 de 28/10/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)".

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA, PREFEITO do Município de REDENCAO DA SERRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 1257 de 28/10/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.02			SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	
04.123.0003.0004			OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	60	1	4.6.90.71	
			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	135.000,00
Total do Remanejamento				135.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.03.01			SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0003.2009			MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁ	
	51	1	3.1.90.11	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	55.000,00
02.09				
02.09.01			SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	

27.812.0010.1033

SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

240	1	4.4.90.51	EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA O INCREM OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
-----	---	-----------	---	-----------

Total do Remanejamento

135.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REDENCAO DA SERRA, 28 de Outubro de 2022.


JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
PREFEITO

8